

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (697) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 19 de dezembro
6 de 2024.

7 No dia dezenove do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e
8 quatro, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof^a Dra.
10 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes
11 Conselheiros: Adilson Luiz Seifert, Tania Aparecida da Silva Klein,
12 Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub, Jaime Laelson Jacob,
13 Tiago Severo Peixe, Karina de Toledo Araújo, Ana Patrícia Pires
14 Nalesso, Patrícia Chimin Perandini, Eddy Krueger, Pedro Rodolfo
15 Siqueira Vendrame, Adriana Valongo Zani, Edméia Aparecida Ribeiro,
16 Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da
17 Costa, Angela Palma, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura
18 Scantamburlo Alves Fernandes, Flavia Meneguetti Pieri, Marci
19 Batistão, Marcela Baracat, Célio dos Santos Costa, Cássia Cilene
20 Dezan Garbelini, Márcia Teshima, Marcos Akira Umeno, Paulo
21 Rogério Catarini da Silva, Eduardo José de Almeida Araújo, Zilda
22 Andrade e Maria Elisa Cestari. Ausências justificadas: Airton José
23 Petris, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Paulo Ferrarese Pegino, Pedro
24 Mosconi Siqueira, Laura Dias de Souza. Convidados: Sandra Garcia,
25 Alberto Durán González, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de
26 Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 696 de**
27 **28 de novembro de 2024.** Aprovada por unanimidade, sem emendas.
28 **2) Processo 23.081.887-8 - EAAJ - deliberar acerca do relatório de**
29 **atividades do EAAJ, referente ao ano de 2023 (Relatora: Prof^a**
30 **Dra. Marcia Teshima).** Prof^a Marcia Teshima informou que o
31 Relatório do EAAJ referente ao ano de 2023, embora um tanto quanto
32 extenso, justifica-se pelo fato de que foram feitas inserções de
33 quadros comparativos, além disso houve várias atividades extras
34 decorrentes do Jubileu de Ouro do Órgão Suplementar. Os quadros
35 detalham em números os atendimentos e procedimentos judiciais
36 realizados, por área e, inclusive, comparativo com os anos anteriores
37 e ainda os trabalhos realizados pelos projetos que abrigam (NEDDJ, I,
38 NUMAPE) e projeto NUPAC em convênio com o CEJUSC/TJPR.
39 Como órgão suplementar, alguns problemas como rotatividade de
40 docentes (temporários) e a falta de servidores da carreira técnico-
41 administrativa. Mesmo assim, os trabalhos foram realizados no
42 EAAJ. Em termos de estrutura física, receberam aparelhos de ar-

1 condicionado e computadores novos (pela UEL) e doações de
2 computadores pela Justiça Federal. Foram realizadas benfeitorias e
3 ampliação do portão do estacionamento, sinalização pela CMTU e
4 pintura nas dependências. O novo regimento do EAAJ foi aprovado
5 pelos Conselhos de Administração e Universitário. Em termos de
6 proposta para 2024, esperam pelas reposições no quadro de pessoal,
7 execução dos projetos complementares para construção da sede,
8 disponibilização de um espaço físico no fórum local, aprovação do
9 regimento com a instalação do conselho diretor, criação dos cargos,
10 reposição de pessoal e aquisição de novos equipamentos. Colocado
11 em regime de votação, o relatório de Atividades do EAAJ, referente ao
12 ano de 2023, foi aprovado por unanimidade. A Reitora manifestou a
13 importância do trabalho desenvolvido pelo EAAJ e disse que ao
14 acessarem a UEL em Dados no ano de 2024, todos poderão
15 perceber o quanto os serviços dos Órgãos Suplementares impactam a
16 sociedade em termos de qualidade. **3) Processo 22.928.771-0 -**
17 **deliberar acerca do Relatório de Atividades do Hospital**
18 **Universitário, referente ao ano de 2023 (Relatora: Enfa. Dra Vivian**
19 **Feijó).** O Processo foi retirado de pauta e será reapresentado no ano
20 de 2025. **4) Processo 23.203.159-0 - COPS - deliberar acerca da**
21 **minuta de Resolução CEPE que estabelece as diretrizes para o**
22 **Processo Aprova Paraná - Universidades para ingresso nos**
23 **Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina**
24 **(Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra Garcia informou
25 que a Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS é responsável
26 em dar andamento ao Processo Seletivo Aprova Paraná –
27 Universidades, a partir das informações dos resultados processados
28 pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná- SEED/PR.
29 Segundo informações da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia
30 e Ensino Superior – SETI, o cronograma do processo seletivo seguirá
31 as seguintes datas: Cronograma Abertura das inscrições 20 a
32 23/01/2025 Classificação Preliminar 30/01/2025 Seleção de 1ª ou 2ª
33 opção 31/01 a 05/02/2025 Classificação Final 13/02/2025 Matrícula
34 dos selecionados (nas universidades) Calendário próprio de cada
35 instituição. Disse que é preciso colocar no site, as regulamentações
36 em relação a entrada destes alunos. Após a primeira convocação feita
37 pela Secretaria de Estado da Educação, serão feitas mais três
38 convocações e não havendo preenchimento, as vagas voltam ao
39 Vestibular da UEL. A Reitora complementou dizendo que este
40 processo está sendo pautado nesta última reunião no ano, porque
41 houve um atraso por parte da Secretaria, na composição do sistema.
42 Enquanto o sistema não estivesse definido sobre como funcionaria a

1 inscrição dos alunos aprovados, não era possível compor a
2 Resolução. Prof^a Angela Palma questionou se não haveria a
3 possibilidade de mencionar, no §1º do Artigo 1º, o número da
4 Resolução original, a fim de garantir que o leitor interprete de forma
5 correta. Prof^a Sandra concordou e a Resolução CEPE nº 031/2024,
6 que institui a Prova Paraná Mais como uma das formas de ingresso
7 nos cursos de graduação da UEL, será citada em um dos
8 Considerandos. Prof^a Angela finalizou sua fala dizendo que segundo o
9 cronograma, a confirmação da matrícula será de 24 a 28/03/2025 e só
10 após, as vagas voltam para o Vestibular. Isso leva a crer que
11 chegarão alunos 1 mês após o início das aulas. A Reitora acredita que
12 no ano de 2026 haverá um tempo maior de processamento tanto do
13 Vestibular, quanto da matrícula, mas de qualquer forma sempre
14 haverá essa extensão, por conta do compromisso com a ocupação
15 das vagas, onde é preciso usar todos os recursos para isso: chamada
16 do vestibular, aprova Paraná, SiSU, vagas remanescentes com a nota
17 do vestibular, Enem, portadores de Diplomas, enfim, são vários
18 instrumentos para a ocupação das vagas. Colocado em regime de
19 votação, o Conselho aprovou por unanimidade a Resolução que
20 estabelece as diretrizes para o Processo Aprova Paraná -
21 Universidades para ingresso nos Cursos de Graduação da
22 Universidade Estadual de Londrina. Ver Resolução CEPE nº
23 073/2024. Prof^a Marci Batistão relatou que não acompanhou o
24 processo com a SEED e questionou se há algum tipo de
25 acompanhamento em relação às vagas para a Universidade. Prof^a
26 Sandra Garcia esclareceu que a decisão da Comissão juntamente
27 com a SETI, foi de não fazer o acompanhamento porque não estavam
28 participando efetivamente da aplicação da prova. Prof^a Marci relatou
29 que o Colégio de Aplicação participou deste processo que considerou
30 frágil e complicado para as escolas. Houve reuniões, porém as
31 dúvidas não foram esclarecidas porque os técnicos também não
32 tinham elementos para esclarecer os Diretores. Disse que a Instrução
33 Normativa foi publicada e entregue aos Diretores de Escolas na sexta-
34 feira e a prova seria na terça-feira. Foi um processo complicado do
35 início ao fim e solicitou o registro de pesar, pois existem várias
36 universidades com know how para fazer o vestibular e na verdade o
37 vestibular foi realizado por uma empresa de fora. A Reitora esclareceu
38 que no início do processo a UEL fez várias exigências no sentido da
39 aplicação, inclusive com a contratação de empresa com know how
40 suficiente para isso. Percebe que tudo aconteceu de forma bastante
41 acelerada e eles também não deram conta de resolver os problemas
42 que estavam em curso. Prof^a Marselle Nobre de Carvalho relatou que

1 no momento do debate sobre a Prova Paraná neste Conselho, foi
2 colocado sobre a "chantagem" do Governo do Estado do Paraná, com
3 bolsas para estudantes empreendedores. Naquele momento este
4 Conselho se sentiu encurralado. Foi feito de tudo para que o prejuízo
5 fosse o menor possível. **5) Processo 22.482.063-1 - PROPPG -**
6 **deliberar acerca da criação do Programa de Mestrado**
7 **Profissional em Ensino de Educação Física na Educação Básica**
8 **(Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Relatou o processo o prof.
9 Eduardo José de Almeida Araújo. Ele informou que o Departamento
10 interessado é o Departamento de Estudo do Movimento Humano do
11 CEFE. Este curso tem a duração de 4 períodos letivos, ou seja, 2
12 anos, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. O estudante terá
13 que cursar 42 créditos, que correspondem a 430 horas, distribuídos
14 da seguinte forma: 9 créditos em disciplinas obrigatórias; 11 créditos
15 em disciplinas eletivas, 2 créditos em atividades acadêmicas e 20
16 horas para o desenvolvimento da dissertação. O corpo docente do
17 curso tem um total de 13 doutores, com o financiamento em função e
18 Acordos já firmados entre a UEL e Prefeituras Municipais envolvidas.
19 O processo tramitou e foi aprovado pelas instâncias competentes.
20 Colocada em regime de votação, a proposta de criação e o Regimento
21 do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Educação Física
22 na Educação Básica, foram aprovados por unanimidade. Ver
23 Resoluções CEPE nºs. 074/2024 e 080/2024. **6) Processo**
24 **22.939.748-6 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de**
25 **Resolução CEPE que altera o Regimento do Programa de Pós-**
26 **Graduação em Letras (Mestrado e Doutorado) (Relatora: Profª**
27 **Dra. Silvia Meletti).** Relatou o Processo o Prof. Eduardo Almeida
28 Araújo. Ele informou que a Comissão Coordenadora do Programa
29 identificou a necessidade das seguintes alterações: "incluir no Artigo
30 15, graduados/graduandos em Geografia e Direito. Incluir no § 1º
31 do Artigo 16, a proficiência em Espanhol. Incluir no Artigo 34,
32 Espanhol e finalmente, excluir no Artigo 37 o número de exemplares
33 de dissertação e tese". O processo tramitou e foi aprovado nas
34 instâncias competentes. Colocado em regime de votação, o Conselho
35 aprovou por unanimidade, a alteração no Regimento do Programa de
36 Pós-Graduação em Letras (Mestrado e Doutorado). Ver Resolução
37 CEPE 075/2024. **7) Processo 23.093.457-6 - PROGRAD - deliberar**
38 **acerca da proposta de alteração de calendário para os cursos na**
39 **modalidade EAD (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de**
40 **Carvalho).** Relatou o processo a Profª Maria Elisa Cestari. Ela
41 informou que a oferta do curso de Computação – Modalidade
42 Licenciatura / EAD, segue o calendário da UAB / CAPES, em que o

1 primeiro semestre deve começar entre janeiro e março e o segundo
2 semestre entre julho e setembro. Os cursos EAD da UEL têm oferta
3 bloqueada, e cada disciplina deverá estar disponível pelo respectivo
4 período de dias de acordo com as suas horas. Na verdade, trata-se de
5 um alinhamento do calendário EAD com o calendário civil utilizado
6 pela CAPES. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou
7 por unanimidade a proposta de alteração de calendário para os cursos
8 na modalidade EAD. Ver Resolução CEPE nº 076/2024. **8) Processo**
9 **23.131.899-2 - PROGRAD - deliberar acerca da Resolução CEPE**
10 **que altera o Art. 1º da Resolução CEPE n. 071/2021, que**
11 **estabelece diretrizes dos sistemas acadêmicos e diretrizes para**
12 **criação, reformulação e adequação de Projetos Pedagógicos de**
13 **Cursos de Graduação na UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia**
14 **Tucci de Carvalho).** Relatou o processo a Profª Maria Elisa Cestari.
15 Ela informou que as modificações propostas no Artigo 10. da
16 supracitada Resolução vão ao encontro dos procedimentos técnicos
17 que são realizados pela Prograd, durante o ajuste de matrícula e o
18 procedimento de inscrição de matrícula em atividades acadêmicas
19 caracterizadas como disciplinas Especiais, Eletivas e ou Optativas,
20 com prazos definidos pelo Calendário Acadêmico, a depender período
21 letivo no qual são ofertadas. Além disso, está proposta, para o
22 sistema de matrícula por atividade acadêmica, a critério do Colegiado
23 de Curso e Departamentos envolvidos, a possibilidade de reoferta de
24 atividade acadêmica, com a possibilidade de matrícula para os
25 ingressantes do ano letivo em atividades nas quais foram reprovados
26 no 1º semestre, visando favorecer a permanência estudantil. Cabe
27 informar que existe Comissão de Revisão das Resoluções instituída
28 pela Câmara de Graduação, que fará revisão e análise completa da
29 Resolução CEPE 071/2021, assim que possível. Colocado em regime
30 de votação, o Conselho aprovou por unanimidade a alteração no Art.
31 1º. da Resolução CEPE n. 071/2021, que estabelece diretrizes dos
32 sistemas acadêmicos e diretrizes para criação, reformulação e
33 adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na
34 UEL. Ver Resolução CEPE nº 077/2024. A Reitora destacou que a
35 Resolução CEPE 071/2021, representou um avanço no que diz
36 respeito à organização dos sistemas acadêmicos. Após muita
37 discussão na Câmara de Graduação, foi possível alcançar dois
38 sistemas acadêmicos. Estes ajustes que estão sendo feitos, lapidam o
39 processo de registro e facilita a vida dos professores e dos
40 estudantes. A Universidade precisa se debruçar sobre essa discussão
41 com bastante atenção, porque precisaríamos ainda de uma maior
42 flexibilização dos sistemas e chegar a um sistema acadêmico que

1 permita uma circulação maior entre os cursos, para que o estudante
2 tenha a possibilidade de circular em áreas de conhecimento, a fim de
3 ampliar a sua formação. **9) Processo 22.147.550-0 - PROGRAD -**
4 **deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE que altera alguns**
5 **artigos da Resolução CEPE 025/2019, que Regulamenta o**
6 **Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de**
7 **Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de**
8 **Carvalho).** Relatou o processo a Profª Maria Elisa Cestari. Ela
9 informou que a Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº
10 2164, de 01/08/2024, indicou: a) Como estratégia para melhorar o
11 processo de Transferência Externa em relação à ocupação de vagas,
12 a alteração do Artigo 11 da Resolução CEPE 025/2019, possibilitando
13 que candidatos que tenham reprovações em seu histórico escolar, em
14 até 20% em relação às disciplinas cursadas nas séries anteriores à
15 pleiteada no processo de Transferência Externa possam ser
16 habilitados a concorrerem às vagas ociosas da UEL, propiciando o
17 aumento de candidatos para concorrência às vagas, que algumas
18 vezes não chegam sequer a apresentar candidatos, especialmente
19 em cursos de menor procura, que têm dificuldades em completar as
20 vagas nos processos seletivos para ingressantes. b) Propõe alteração
21 no Artigo 15 da Resolução CEPE 025/2019, indicando que a
22 Resolução continuará a ser avaliada pela mesma Comissão, que
23 deverá apresentar uma nova avaliação em até 1 (um) ano. Além
24 disso, foi solicitado pelo Curso de Enfermagem um ajuste no Art. 2º, §
25 4º, da Resolução CEPE 025/2019, ampliando a possibilidade de
26 Transferência Externa para o terceiro ano do curso, uma vez que em
27 2019, o curso tinha duração mínima de 4 anos e agora, desde a
28 implantação do novo Projeto Pedagógico de Curso, a partir do ano
29 letivo de 2023, o Curso de Enfermagem tem duração mínima de cinco
30 anos. Salientou também, a importância dessas modificações
31 preliminares e pontuais nesse momento, que possibilitariam
32 implementação desses novos procedimentos já para o processo de
33 Transferência Externa que ocorrerá a partir de janeiro de 2025,
34 visando ocupar as vagas ociosas no ano letivo 2025. Profª Angela
35 Palma concorda que todo processo precisa e deve ser avaliado,
36 porém sugeriu que seja mantida a temporalidade de 3 (três) anos para
37 a avaliação e não de 1 (um) ano como proposto. Colocado em regime
38 de votação, o Conselho acatou a proposta da profª Angela e aprovou
39 com 1 (uma) abstenção, a alteração nos Artigos Art. 2º, §4º, IV; Art.
40 11 e Art. 15 da Resolução CEPE 025/2019, que regulamenta o
41 Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de
42 Graduação da Universidade Estadual de Londrina. Ver Resolução

1 CEPE nº 078/2024. **10) Processo 22.922.242-2 - PROGRAD -**
2 **deliberar acerca da minuta de resolução CEPE que estabelece**
3 **normas para matrícula de estudantes em Projeto Pedagógico do**
4 **Curso (PPC) em Extinção para Transposição Curricular ou**
5 **Progressão Curricular (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de**
6 **Carvalho).** Profª Maria Elisa informou que em função das
7 reformulações curriculares que aconteceram nos cursos, houve um
8 grande volume de transposição curricular. Existe uma Deliberação de
9 2007, que regula sobre essa matéria e a proposta a ser apreciada
10 hoje, é de uma minuta de Resolução trazendo uma maior
11 flexibilização e atualização de termos específicos dos currículos em
12 extinção. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por
13 unanimidade as normas para matrícula de estudantes em Projeto
14 Pedagógico do Curso (PPC) em Extinção para Transposição
15 Curricular ou Progressão Curricular. Ver Resolução CEPE 079/2024.
16 **11) Processo 22.893.259-0 - PROGRAD - deliberar acerca do**
17 **pedido de dilatação de prazo para conclusão de curso de**
18 **graduação (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).**
19 Relatou o processo a profª Lilian Chimentão. Ela informou tratar-se de
20 solicitação de dilatação do prazo de conclusão de curso do estudante
21 Matheus Aparecido Silva de Souza, do Curso de História, por questão
22 de problemas de saúde, seguindo as diretrizes da Resolução CEPE
23 107/2016. Por se tratar de um segundo pedido de prorrogação, deve
24 ser apreciado por este Conselho. O Colegiado de curso, após
25 analisar as possibilidades de reinserção do estudante às atividades do
26 curso, considerando que a sua justificativa está amparada pelos
27 artigos 7 e 8 da Resolução CEPE 107/16 e considerando também a
28 possibilidade do cumprimento total da carga horária no segundo
29 semestre do ano letivo corrente e primeiro semestre do ano letivo
30 vindouro, recomenda a reinserção do estudante às atividades que lhe
31 faltam para a integralização de seus estudos. Colocado em regime de
32 votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de dilatação
33 de prazo para conclusão de curso de graduação, do estudante
34 Matheus Aparecido Silva de Souza. **12) Processo 22.494.541-8**
35 **PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE/CA**
36 **que aprova a oferta de novas vagas para o Curso de Computação**
37 **- Licenciatura, modalidade EAD (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia**
38 **Tucci de Carvalho).** Profª Lilian Chimentão informou que no Projeto
39 Pedagógico do Curso, havia a previsão de vagas para os anos de
40 2023 e 2024. Porém a cada ano, a CAPES informa o quantitativo de
41 vagas e foram aprovadas 300 vagas para os anos de 2025 e 2026. No
42 entanto, o coordenador do curso sugeriu e a Câmara de Graduação

1 aprovou, que a oferta das vagas sejam todas para o ano de 2026,
 2 considerando que no ano de 2025, haverá necessidade de
 3 reformulação, tendo em vista a nova Resolução das Licenciaturas.
 4 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou, por
 5 unanimidade, a Resolução CEPE/CA que aprova a oferta de novas
 6 vagas para o Curso de Computação - Licenciatura, modalidade EAD,
 7 devendo ser encaminhado para deliberação do Conselho de
 8 Administração. **II. INFORMES.** 1) Prof^a Marselle Nobre de Carvalho
 9 manifestou-se em relação a representações em Grupos de Trabalhos.
 10 Disse que há 15 dias aconteceu um episódio desagradável em
 11 relação a um debate sobre vagas para Concurso. Disse que em
 12 outubro de 2023, foi aprovada a Resolução CEPE 82/2023, do Grupo
 13 coordenado pela prof^a Angela Palma, sobre regulamentação e
 14 critérios para o Concurso Público. No dia 04 de dezembro, em um
 15 debate entre Diretores de Centros, houve um questionamento sobre
 16 quem havia participado deste GT. Disse que não estava nesta
 17 reunião, mas recebeu mensagens pelo WhatsApp para saber se havia
 18 participado deste GT de 2018. Acredita que existem dúvidas em
 19 função de algo que consta nesta Resolução e alguns Diretores de
 20 Centros estão questionando quem participou, alegando que esta
 21 representação deveria ter entrado em contato com ele (Diretor).
 22 Ressaltou que faz parte deste Conselho não como representante do
 23 Centro, mas sim em decorrência da Câmara de Extensão para a qual
 24 foi eleita não como Centro de Estudos, mas como área da saúde e
 25 humana, assim como representa o CEPE no Conselho Universitário.
 26 Considera que existem dúvidas de algumas pessoas na Universidade
 27 que não compreendem o que é representação nem conhecem as
 28 formas de representação na Universidade e levam esse tipo de
 29 informação enviesada para espaços públicos. A Reitora
 30 complementou dizendo que esta Instituição tem primado pelas
 31 decisões Colegiadas. Todas as ações são encaminhadas a partir das
 32 decisões dos Colegiados. Temos as Câmaras de bases, os
 33 Conselhos CEPE, CA e Conselho Universitário. As decisões desses
 34 espaços orientam a condução do trabalho pedagógico e administrativo
 35 da Universidade. Percebe que tem pessoas que estão dia a dia mais
 36 ansiosas de informações, mas por motivos alheios a sua vontade, não
 37 tenham percebido a publicação dos atos oficiais dos Conselhos e a
 38 não compreensão do processo leva um desejo de reforma. Acredita
 39 que é preciso melhorar a comunicação e criar espaços de gestão
 40 pedagógica e administrativa nos Conselhos de Centros. Criar uma
 41 cultura de formação de participação, a fim de tornarmos mais aptos os
 42 debates dos temas. 2) Prof^a Maria Elisa Cestari informou que as

1 inscrições para aluno empreendedor vão até o dia 07 de janeiro e já
 2 foram realizadas mais de 500 inscrições. A Reitora complementou
 3 dizendo que o prazo será muito curto para inscrição, seleção e
 4 registro dos estudantes selecionados para que em possam, no mês
 5 de fevereiro, receberem as bolsas. Solicitou aos Coordenadores de
 6 Colegiados que façam a divulgação para que os estudantes possam
 7 participar efetivamente do processo de seleção. Nada mais havendo a
 8 Reitora agradeceu a presença de todos, desejou um feliz Natal, um
 9 próspero Ano Novo e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini
 10 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei
 11 esta ata, que assino juntamente com a presidente do Conselho de
 12 Ensino, Pesquisa e Extensão.

13
 14 Marta Regina Gimenez Favaro
 15 Reitora

16
 17 Adilson Luiz Seifert
 18 Representante da Câmara de Graduação

19
 20 Tania Aparecida da Silva Klein
 21 Representante suplente da Câmara de Graduação

22
 23 Sandra Malta Barbosa
 24 Representante da Câmara de Graduação

25
 26 Ayoub Hanna Ayoub
 27 Representante da Câmara de Graduação

28
 29 Jaime Laelson Jacob
 30 Representante suplente da Câmara de Graduação

31
 32 Tiago Severo Peixe
 33 Representante da Câmara de Graduação

34
 35 Karina de Toledo Araújo
 36 Representante da Câmara de Graduação

37
 38 Ana Patrícia Pires Nalesso
 39 Representante da Câmara de Graduação

40
 41 Patricia Chimin Perandini
 42 Representante da Câmara de Pesquisa

43
 44 Eddy Krueger
 45 Representante da Câmara de Pesquisa

46
 47 Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame
 48 Representante da Câmara de Pesquisa

49
 50 Adriana Valongo Zani
 51 Representante da Câmara de Pesquisa

52

1	Edméia Aparecida Ribeiro	_____
2	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
3		
4	Ana Claudia Saladini	_____
5	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
6		
7	Marselle Nobre de Carvalho	_____
8	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
9		
10	Patrícia Ayub da Costa	_____
11	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
12		
13	Angela Palma	_____
14	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
15		
16	Guilherme Schiess Cardoso	_____
17	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
18		
19	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
20	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
21		
22	Flavia Meneguetti Pieri	_____
23	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
24		
25	Marci Batistão	_____
26	Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)	
27		
28	Marcela Baracat	_____
29	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Universitária)	
30		
31	Célio dos Santos Costa	_____
32	Representante do Órgão Suplementar (TV UEL)	
33		
34	Cássia Cilene Dezan Garbelini	_____
35	Representante do Órgão Suplementar (Bebê Clínica)	
36		
37	Marcia Teshima	_____
38	Representante do Órgão Suplementar (EAAJ)	
39		
40	Marcos Akira Umeno	_____
41	Representante discente	
42		
43	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
44	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
45		
46	Zilda Andrade	_____
47	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
48		
49	Ana Márcia Carvalho	_____
50	Pró-Reitora de Graduação	
51		
52	Eduardo José de Almeida Araújo	_____
53	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	